



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 019/2019

RIO BANANAL-ES, 08 DE MARÇO DE 2019.

Exm^a. MESA DIRETORA.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

"O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:


"Pede providências no sentido de que seja procedida limpeza de pracinha e entradas de ruas."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente estamos através desta solicitando que seja procedida limpeza da Pracinha de eventos em frente ao fórum, bem como aquela em frente ao ginásio de Esportes, se encontram com acúmulo de lixo e detritos.

Solicito também a limpeza das entradas de ruas, onde desceram terras nessas ultimas chuvas, bem como em frente ao Clube Recreativo, e também na subida do "loteamento do Cordeiro", onde a terra está no asfalto, causando muita poeira e transtorno aos moradores.

Rio Bananal, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove.



JORDAN LAZARO
VEREADOR / PRESIDENTE

PROTÓCOLO Nº 0115 / 2019
Em _____ de _____ de _____
Rio Bananal - ES Em 08/03/2019
